



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 586 /2001

Designa a servidora que menciona para secretariar as Comissões da Câmara Municipal de Paracatu.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "V", IV, "h", da Resolução nº 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos exatos termos do parágrafo único do art. 125 da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996, a servidora Jaqueline do Carmo Conceição, Oficial de Secretaria, para secretária das Comissões da Câmara Municipal.

Parágrafo único - O apoio às atividades decorrentes da designação a que se refere o caput, será prestado pelo servidor Leovando Mendes Teixeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 091/1997.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, ao primeiro dia do mês de Junho de dois mil e um.


VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

